

À Câmara de Vereadores de Francisco Beltrão- Paraná

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 383/2025

Prezados Sr. Vereadores:

Maria de Fátima

Silmar Gallina

Em atenção ao requerimento no qual é solicitado informações a oferta de jornada ampliada e tempo integral na rede municipal de ensino informamos que:

O atendimento em jornada ampliada no Município de Francisco Beltrão representa uma política essencial para a garantia do direito à educação de qualidade, pois amplia as oportunidades de aprendizagem, assegura maior acompanhamento pedagógico e contribui para o desenvolvimento integral das crianças. Além disso, oferece suporte às famílias que necessitam de um espaço educativo seguro no contraturno escolar, fortalecendo o vínculo entre escola, comunidade e poder público. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica para promover equidade, reduzir desigualdades e consolidar a educação como prioridade no município, essa modalidade corresponde ao período de permanência do aluno na escola de no mínimo 7 horas diárias ou 35 horas semanais, hoje contempla 13 escolas, atendendo à 947 alunos em período matutino e vespertino, conforme demonstra anexo I.

O atendimento em tempo integral no Município de Francisco Beltrão é fundamental para promover a aprendizagem, o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento da educação pública. Além de oferecer às famílias um espaço seguro e formativo ao longo do dia, contribui significativamente para a redução das desigualdades sociais. Atualmente, essa modalidade é ofertada em duas instituições de ensino, atendendo diariamente 820 alunos distribuídos em 37 turmas. A Escola Municipal

Epitácio Pessoa, situada na comunidade de Sessão Jacaré, atende principalmente estudantes das localidades próximas. Já a Escola Municipal Madre Boaventura, localizada no bairro São Miguel, oferece atendimento em período integral com matriz curricular própria, conforme demonstra o Anexo II.

O Município de Francisco Beltrão tem buscado garantir que o atendimento em jornada ampliada e em tempo integral seja ofertado de forma igualitária a todas as crianças, assegurando o direito à educação com equidade e qualidade. Para tanto, mantém um quadro de profissionais adequado e qualificado, capaz de atender às demandas pedagógicas e de cuidado, fortalecendo o desenvolvimento integral dos estudantes e reafirmando o compromisso do poder público com uma educação inclusiva e de excelência.

Agradecemos a atenção desta Casa Legislativa e reiteramos nossa disposição em manter o diálogo permanente para o fortalecimento das políticas públicas educacionais em nosso município.

Rosa de Fátima Fiorentin Vandresen
Secretária de Educação

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2025.